



# MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº37/ 2020

“REVOGA PORTARIA Nº36 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere e as garantias constitucionais elencadas em nossa Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Itaverava, no art. 90, I.

**RESOLVE:**

Art.1º -Fica revogada a Portaria que nomea membros para composição da Equipe Extraordinária de Prevenção, Enfrentamento e Contingenciamento em Saúde ao COVID-19, no Município de Itaverava .

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaverava, 30 de Abril de 2020

**JOSÉ FLAVIANO PINTO**

Prefeito Municipal